



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2001

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

LEÃO AMIGO 2024



**DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS**

**PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2001

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato	6
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Educação	7
Atos Administrativos	7
Despacho Decisório	7
Secretaria Municipal da Saúde	8
Vigilância Sanitária	8
Comunicados	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Homologação / Adjudicação	13
Contratos	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	16
Atos de Pessoal	16
Aposentadoria	16
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Ato de Abertura	17



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 349, de 07 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Ana Paula da Silva para responder pelo Expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Adriana Cristina Benedito)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Ana Paula da Silva, matrícula nº 76995, no período de 16 a 30 de novembro de 2023, por motivo de férias da titular Adriana Cristina Benedito, matrícula nº 57827.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 350, de 07 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Giovana Ianhez Novais para responder pelo Expediente do Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação por motivo de férias da titular Giovana Raissa Souza dos Santos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente

do Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Giovana Ianhez Novais, matrícula nº 33227, no período de 16 a 30 de novembro de 2023, por motivo de férias da titular Giovana Raissa Souza dos Santos, matrícula nº 68594.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 351, de 07 de novembro de 2023

(Designa Matheus de Maria Correia para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias do titular Heberte Carlos Menezes da Costa)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Matheus de Maria Correia, Matrícula nº 77486, no período de 16 a 30 de novembro de 2023, por motivo de férias do titular Heberte Carlos Menezes da Costa, Matrícula nº 67131.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 352, de 07 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Beatriz Paes Dias Fernandes para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias do titular Ariel Augusto Brandão Gonzales)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Beatriz Paes Dias Fernandes, Matrícula nº 77612, no período de 16 de novembro a 30 de novembro de 2023, por motivo de férias do titular Ariel Augusto Brandão Gonzales, Matrícula nº 59021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de novembro de 2023

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 354, de 08 de novembro de 2023

(Designa servidores públicos para responderem pelo Expediente do Setor de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de licença maternidade da titular Verussa Silva Forti)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responder pelo Expediente do Setor de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de licença maternidade da titular Verussa Silva Forti, matrícula nº 57622, os seguintes servidores, conforme abaixo:

I - Luiz Felipe Nunes Tozzi, matrícula nº 64157, nos períodos:

a) 19 de junho a 15 de novembro de 2023;

b) 01 a 15 de dezembro de 2023.

II - Keli Eliana de Mello Moura, matrícula nº 72717, no período de 16 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.855, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 358, de 08 de novembro de 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 600.000,00, autorizado pela Lei nº. 6926, de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal da Saúde

10.301.0022.2075 - Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio



Valor R\$ 600.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6926 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 359, de 08 de novembro de 2023

(Estabelece normas relativas ao encerramento da execução Orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da Administração Direta visando ao levantamento do Balanço do exercício de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a serem observadas no processo de encerramento do exercício;

CONSIDERANDO o consequente levantamento do Balanço Geral do Município que envolvem procedimentos técnicos cujas formalizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2023 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023 devem ser publicados até 30 de janeiro de 2024, em cumprimento às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO finalmente, que os procedimentos pertinentes a tais providências, devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente dentro do calendário de atividades e obrigações do sistema AUDESP do Tribunal de

Contas de São Paulo.

DECRETA:

Art.1º Os Órgãos da Administração Direta, inclusive os Fundos Municipais, disciplinarão a sua execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com as normas fixadas neste Decreto, sem prejuízo do atendimento dos prazos de remessas de informação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira e o registro contábil da despesa deverão atender ao princípio da anualidade do orçamento, previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64, ao regime de competência determinado pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101 e ao disposto neste Decreto.

Art. 3º As requisições de compra de materiais, bens, serviços, todas as modalidades de adiantamentos ou reserva de dotações orçamentárias, as aprovações estarão suspensas a partir de 16 de novembro de 2023

§ 1º Excluem-se dos dispostos no “caput” deste artigo as seguintes despesas:

I - Obrigatórias de caráter constitucional e demais despesas relacionadas a fundos, convênios e parcerias, desde que existam disponibilidade orçamentárias e financeiras e prazo hábil para a execução no atual exercício;

II - as provenientes de recursos fontes Estadual, Federal ou operação de créditos, serão autorizadas desde que haja prazo hábil para a execução no atual exercício.

§ 2º Casos especiais e devidamente justificados, somente serão autorizados pelo Senhor Prefeito Municipal.

§ 3º Todas as prestações de contas de recursos provenientes de adiantamentos de despesas de viagens e miúdas de pronto atendimentos deverão ser encerradas até o dia 02 de dezembro de 2023 e o saldo não utilizado deverá ser recolhido até o dia 09 de dezembro de 2023 e a respectiva prestação de contas entregues até o dia 10 de dezembro de 2023.

§ 4º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior aos adiantamentos para cobertura de despesas com ambulância.

§ 5º Não serão concedidas despesas de miúdas e pronto atendimento com prazo de aplicação superior a 02 de dezembro de 2023.

§ 6º Os processos em tramitação, não serão interrompidos e as situações excepcionais, serão analisadas e tratadas como tais, pelo Senhor Prefeito.

Art. 4º Para fins de liquidação das despesas, as Notas Fiscais e demais documentos comprobatórios deverão ser obrigatoriamente protocolados na Secretaria Municipal da Fazenda - Divisão de Empenhos para sua regular contabilização até o dia 10 de dezembro de 2023, exceto as previstas nos incisos I e II do § 1º do art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único: as Notas Fiscais das previstas nos incisos I e II do § 1º do art. 3º deste Decreto, deverão ser protocolizadas até o dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 5º Após apuração pelo Departamento de



Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, os processos de despesas pendentes de pagamento, até 30 de dezembro de 2023, poderão ser inscritos em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 1º Os processos de despesas pendentes de liquidação, os saldos de empenhos de obras ou serviços ou ainda aqueles onde não ocorreu o implemento de condição, poderá de ter seus saldos cancelados, ou conforme o caso, terem seus valores ou saldos empenhados a conta do orçamento do exercício de 2024, através de créditos próprios ou créditos adicionais.

§ 2º Entende-se como despesa processada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante e despesa não processada aquela em que o serviço ou material contratado não foi entregue.

§ 3º Até 28 de dezembro de 2023, poderão ser cancelados os empenhos de Restos a Pagar efetivamente não liquidados.

§ 4º Até 28 de dezembro de 2023, poderão ser cancelados os empenhos de Restos a Pagar efetivamente liquidados, com prazo superior a 05 (cinco) anos.

Art. 6º Visando garantir a aplicação de índice constitucionais, os empenhos de despesas vinculados a educação e a saúde que forem inscritos em restos a pagar, deverão ser pagos até 30 de janeiro de 2024.

Art. 7º Os saldos de empenhos não liquidados do Poder Executivo, referente ao exercício de 2023, e anteriores, poderão ser cancelados até 30 de dezembro de 2023, exceto aqueles provenientes de fonte de recursos do Estado e União, provenientes de convênios, Operações de créditos ou transferências de Fundo a Fundo.

§ 1º Empenhos ordinários que estejam sem movimentação pelo período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, deverão ser cancelados a partir de 21 de novembro de 2023, com ou sem anuência da respectiva secretaria municipal.

§ 2º Caberá a Divisão de Empenho, informar as secretarias municipais os empenhos a mais de 60 (sessenta) dias sem movimentação, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para que sejam informadas os que não deverão ser cancelados e devidamente justificadas;

§ 3º A relação de empenhos com prazo superior a 60 (sessenta) dias deverá ser enviada à(ao) Secretária(o) Municipal e seus departamentos ou divisões administrativas, usando o sistema 1Doc;

§ 4º Passado prazo disposto no § 2º e sem a resposta da Secretaria Municipal interessada, fica autorizado a Divisão de Empenho deve proceder a anulação da relação enviada.

§ 5º Empenhos do tipo ordinário ou dispensa não terão seus valores ou saldos empenhados a conta do orçamento do exercício de 2024.

Art. 8º Os créditos de natureza tributária ou não da

Fazenda Municipal, vencidos e não pagos até o encerramento do corrente exercício, serão inscritos em Dívida Ativa, na forma da legislação, em registro próprio, após apuração da sua certeza e liquidez.

Parágrafo único. O responsável pela inscrição dos referidos créditos em dívida ativa, deverá gerar demonstrativos físicos ou eletrônicos que demonstrem de forma detalhada, os contribuintes e valores inscritos.

Art. 9º Caso ainda, haja despesas COVID, estas serão todas bem identificadas sob um mesmo código de classificação, que permita sua clara identificação e, prestação de contas junto aos órgãos de controle.

Art. 10. Para fins de registros contábeis que se façam necessários para o encerramento do balanço geral, responsáveis pelo Patrimônio e Almoxarifado encaminharão ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda até o dia 30 de janeiro de 2024, respectivamente, os inventários físicos e financeiros completos dos bens móveis e imóveis e de almoxarifado, com saldos atualizados.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 151/2023

Processo nº 387/2023 Dispensa de Licitação nº 090/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **Dispensa de Licitação Nº 090/2023 - PROCESSO Nº 387/2023**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para prestação de serviços e licença de uso de software e inteligência artificial para atendimentos via aplicativo móvel*, a seguinte servidora:



Aline Fernanda Moreno Ramos, portadora do CPF nº 364.XXX.XXX-90.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 85.066,80
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de OUTUBRO/2023	R\$ 1.876.450,95
Instituto Nacional Agrária-ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 3.702,78
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 156.045,37
Ministério da Economia – Secretaria Especial de Fazenda – ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.588,31
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 46.069,40
Secretária da Saúde – FMS – QUALIS MAIS – 3º TRIMESTRE 2023 - Res. SS 59	R\$ 74.275,27
Secretária da Saúde – FMS - Atenção Básica Variável – PAB Variável - 3º TRIMESTRE 2023.	R\$ 96.106,00
Secretária da Saúde – FMS – Res. SS 30 – Glicemia - 3º TRIMESTRE 2023	R\$ 11.818,38
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 1.956.363,35
Ministério do Desenvolvimento Regional - Convênio 921684/2021 - Plataforma Transferegov - Pavimentação asfáltica de via pública urbana - Av. Nasser Marão - Trecho A – parcela única.	R\$ 278.752,59
Ministério do Desenvolvimento Regional - Convênio 918586/2021 - Plataforma Transferegov - Pavimentação asfáltica de via pública urbana - Av. Nasser Marão - Trecho B - parcela única.	R\$ 231.147,72
Ministério da Saúde FNS – GESTÃO DO SUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 183.257,45
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde – Incentivo Ações Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 11/12 em 2023	R\$ 10.772,77

Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC – Parcela 11/12 em 2023	R\$ 468.971,61
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 11/12 em 2023	R\$ 4.840,00

Votuporanga, 08 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 07/11/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 121/2023 – ADRIELY CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO – Matrícula nº 46167/2 – Professor Adjunto de Educação Básica Estatutário no CEM “Professora Maria Martins e Lourenço” – Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Professor PEB I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº 46167/3 no CEMEI “Professora Maria Lygia Bertoni Leite” – Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 31/10/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:120/2023 – LUCIANA RODRIGUES TORRES– Matrícula nº 65137/2 – PEB I Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marin” – Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Professor PEB I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº 65137/3 no CEM “Professora Irma Pansani Marin” – Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 07/11/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:122/2023 - LUCINEIDE SOCORRO DANTAS DA SILVA - Matrícula nº 74481/2 - Professor PEB I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) no CEMEI "Professora Aracy Panazzolo de Mattos- Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB II (Inglês) Regime Jurídico: Administrativo no EMEFA "Melvin Jones" - Secretaria Municipal da Educação em Fernandópolis/ SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

.....
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 26/10/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:119/2023 - MICHELE FERNANDES MARQUEZAN- Matrícula nº 70629/1 - PEB I Estatutário no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Professor PEB I - Prazo Determinado (Regime Administrativo Especial LC nº 453/2021) Matrícula nº 70629/2 no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

.....
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 049/ 2023

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0124/23

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4760 - VILA DUTRA

Processo 0219/23

Razão Social: RUBIA APARECIDA ZANELATO DA SILVA

Endereço: Rua ROSA LONGO DE OLIVEIRA - 2458 - PARQUE RESIDENCIAL FRIOZI

Processo 0298/23-P

Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua SÃO PAULO - 3701 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0299/23-P

Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua SÃO PAULO - 3701 - PATRIMÔNIO VELHO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0964/23-P

Razão Social: MUNHOZ MINIMERCADO LTDA

Endereço: RUA FELICIO GORAYEB - 2634 - JD. BOM CLIMA

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0895/23-P

Razão Social: CAMILA CECILIA BILIATO DE MORAES CAMPOS

Endereço: Avenida FRANCISCO DE VILAR HORTA - 4007 - VILA BUDIM

Processo 1013/23-P

Razão Social: DROGARIA SIMONSEN DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA ADELINO FAVARON - 225 - SIMONSEN

Processo 1015/23-P

Razão Social: DROGARIA PHARMANETO LTDA

Endereço: RUA IGUAÇU - 2990 - VILA MARIN

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 1011/23-P

Razão Social: DROGARIA SIMONSEN DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA ADELINO FAVARON - 225 - SIMONSEN

Processo 1041/23-P

Razão Social: COMUNIDADE NOVA VIDA

Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA/SEBASTIANÓPOLIS DO SUL - S/N - ZONA RURAL

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 1012/23-P

Razão Social: DROGARIA SIMONSEN DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA ADELINO FAVARON - 225 - SIMONSEN

Processo 1042/23-P

Razão Social: COMUNIDADE NOVA VIDA

Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA/SEBASTIANÓPOLIS DO SUL - S/N - ZONA RURAL

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 1040/23-P

Razão Social: COMUNIDADE NOVA VIDA

Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA/SEBASTIANÓPOLIS DO SUL - S/N - ZONA RURAL



7 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Processo 0194/23

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ORLANDO COMAR - 500 - 6º DISTRITO EMPRESARIAL VALDEVIR DAVANÇO

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 1025/23-P

Razão Social: NORD ENGENHARIA CLINICA LTDA

Endereço: RUA TIETÊ - 2772 - SANTA ELIZA

Processo 1043/23-P

Razão Social: COMUNIDADE NOVA VIDA

Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA/SEBASTIANÓPOLIS DO SUL - S/N - ZONA RURAL

Votuporanga, 09 de novembro de 2023
Wendy Alessandro Leme da Silva
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2023 - PROCESSO Nº 388/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para atendimento aos motoristas que realizam buscas de coletas de sangue e para campanhas e/ou eventos da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/11/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/11/2023 ao dia 24/11/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/11/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/11/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2023 - PROCESSO Nº 389/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria (2) para atender diversas obras do Município de Votuporanga/SP,

durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/11/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/11/2023 ao dia 24/11/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/11/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/11/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 086/2023 - Processo nº 157/2023, para Contratação de empresa para confecção de Uniformes Profissionais para Servidores Municipais em atividade braçal e assemelhados, das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Votuporanga, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 07/11/2023.

SEC SAÚDE - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 213/2023 - Processo nº 322/2023

OBJETO: Contratação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular com software e equipamentos em comodato para 49 (quarenta e nove) veículos que fazem parte do rol da frota da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS EIRELI, CNPJ nº 31.057.891/0001-46, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/11/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEGA ONLINE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e licença de software e inteligência artificial para realização de gerenciamento dos atendimentos via aplicativo móvel, triagem personalizada, atendimento direcionado e avisos automáticos de agendamento. Abrangendo: instalação, manutenção mensal,



acompanhamento/diagramação de acesso ao sistema e treinamento de pessoal, para a Prefeitura do Município de Votuporanga.

ELEM	CÓD	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	014.002.058	SER	12	Contratação de empresa para prestação de serviços e Licença de Software e Inteligência Artificial para realização de gerenciamento dos atendimentos via aplicativo móvel, triagem personalizada, atendimento direcionado e avisos automáticos de agendamento. Abrangendo: instalação, manutenção mensal, acompanhamento/diagramação de acesso ao sistema e treinamento de pessoal.	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00

Dispensa de Licitação nº 090/2023 - Processo nº 387/2023. Valor global: R\$ 16.200,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08 de novembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2002/2023

(Remaneja a designação do servidor público autárquico Diego Cosme Oliver do Nascimento para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão)

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve remanejar a designação do servidor público autárquico Diego Cosme Oliver do Nascimento, matrícula nº 2694, da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Projetos para a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, a partir de 07 de novembro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 07 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 2003/2023

(Remaneja a designação do servidor público autárquico Rodrigo Guilhermino de Souza para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Projetos)

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV

Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve remanejar a designação do servidor público autárquico Rodrigo Guilhermino de Souza, matrícula nº 2761, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Gestão de Redes para a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Projetos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, a partir de 07 de novembro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 07 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 2004/2023

(Designa o servidor público autárquico Victor Augusto Trento para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Gestão de Redes)

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o servidor público autárquico Victor Augusto Trento, matrícula nº 2764, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Gestão de Redes da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, a partir de 07 de novembro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 07 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 2005/2023

*Designa a servidora **EDNA ROSELI MORILLO** para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora **EDNA ROSELI MORILLO**, Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.xxx.xx9, inscrita no CPF sob o nº 083.xxx.xxx-66, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 60/2023, referente ao Pregão Eletrônico



n.º 42/2023, Processo n.º 87/2023, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço para upgrade e complementação da licenças de runtime do software de supervisão e controle Elipse E3 da automação do sistema de reservação e distribuição de água do município de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de novembro de 2023.

Votuporanga- SP, 08 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

.....



PORTARIA N.º 2006/2023

(Exonera, a pedido, a servidora pública autárquica Ana Laura Suman de Moura de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento XXI – Administração Geral IV)

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve exonerar, a pedido, a servidora pública autárquica Ana Laura Suman de Moura, matrícula nº 2751, de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento XXI – Administração Geral IV da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, a partir de 08 de novembro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 08 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023 -
PROCESSO Nº 95/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obras complementares na Travessia do Emissário de Esgoto localizada às margens do Córrego Olaria, próximo à Associação Votuporanguense de Areromodelismo (AVA), VI Distrito Industrial Votuporanga.

ENTREGA DOS ENVELOPES (PROTOCOLO): Documentos de Habilitação e Propostas **no dia 11 de dezembro de 2023 às 14h00.**

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa, Eng. Ambrósio Riva Neto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de **09 de novembro a 11 de dezembro de 2023**, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 08 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
04/2023
PROCESSO Nº 71/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de travessia aérea destinada à interligação da Adutora entre o Sistema Zona Central (ETA) e Zona Oeste, às margens do Córrego Boa Vista, final da rua Vitório Albarello, Jardim Paineiras, Votuporanga/SP.

ADJUDICO o objeto da concorrência epigrafada em favor da **PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES ERIELI**, com valor total global de R\$ **143.897,96** (cento e quarenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Votuporanga, 07 de novembro de 2023

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 43/2023 - PROCESSO Nº 88/2023**

OBJETO: Aquisição de ferramentas para uso do Departamento Operacional desta Autarquia, para o período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se

classificou a proposta apresentada pela empresa: **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA**, para os Lotes 02, 03 e 05, com valor total de R\$ 11.866,96 (onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), **LICITA INVEST ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, para o lote 04, com valor total de R\$ 5.995,80 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 17.862,76** (dezesete mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Foi fracassado o lote 01, pois, a proposta estava acima do referencial.

Votuporanga, 07 de novembro de 2023.

Tatiane Cesário Jerônimo Cândido
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 04/2023
- PROCESSO Nº 71/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de travessia aérea destinada à interligação da Adutora entre o Sistema Zona Central (ETA) e Zona Oeste, às margens do Córrego Boa Vista, final da rua Vitório Albarello, Jardim Paineiras, Votuporanga/SP.

HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, onde classificou a proposta da empresa: **PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES ERIELI**, com valor total global de R\$ **143.897,96** (cento e quarenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Votuporanga, 07 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 43/2023 - PROCESSO Nº 88/2023**

OBJETO: Aquisição de ferramentas para uso do Departamento Operacional desta Autarquia, para o período de 12 meses.

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA**, para os Lotes 02, 03 e 05, com valor total de R\$ 11.866,96 (onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), **LICITA INVEST ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, para o lote 04, com valor total de R\$ 5.995,80 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 17.862,76** (dezesete mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Foi fracassado o lote 01, pois, a proposta estava acima do referencial.

Votuporanga, 07 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 60/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: START UP ENGENHARIA LTDA - EPP

1.1. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço para upgrade e complementação da licenças de runtime do software de supervisão e controle Elipse E3 da automação do sistema de reservação e distribuição de água do município de Votuporanga.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de **R\$ 27.400,00** (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 42/2023, Processo n.º 87/2023

Votuporanga, 08 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Concurso Público nº. 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 DE CANDIDATO APROVADO.

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 – Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
24º	Gisele de Oliveira Nogueira	21425

Votuporanga, 08 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 467 de 08 de Novembro de 2023

=====

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA VIANA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA VIANA**, RG: 30.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF: 280.XXX.XXX-50, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS", de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 306/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Novembro de 2023.

Votuporanga-SP, 08 de Novembro de 2023.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 468 de 08 de Novembro de 2023

=====

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **SUZANA DE MENDONÇA GOMES** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **SUZANA DE MENDONÇA GOMES**, RG: 19.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF: 121.XXX.XXX-03, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I". Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a

Carta de Concessão nº 307/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Novembro de 2023.

Votuporanga-SP, 08 de Novembro de 2023.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 039/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 034/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: F. C. Lopes Informática Ltda

Objeto: aquisição de equipamentos de segurança e informática, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 034/2023 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Preço total: R\$ 13.737,96

Data: 07/11/2023 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 039/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 034/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda

Objeto: aquisição de equipamentos de segurança e informática, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 034/2023 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Preço total: R\$ 57.644,81

Data: 07/11/2023 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 037/2021

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 030/2021

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Cop Fac Máquinas Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, fotocópia e digitalização, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 030/2021 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.



Objeto do aditivo contratual: Prorrogação da vigência contratual para o período de 26/10/2023 a 25/10/2024, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado em 26/10/2021, ficando este ratificado em todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades que com as disposições deste aditivo não colidirem.

Data: 25/10/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 14, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 09 a 25 de novembro de 2023, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Educação Física - Estágio Supervisionado - Licenciatura (01 vaga). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 15, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 09 a 25 de novembro de 2023, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente da Escola Votuporanguesa de Ensino - Colégio Unifev, na área de Educação Infantil - Pré Escola Fases I e II (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 09 a 25 de novembro de 2023, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente da Escola Votuporanguesa de Ensino - Colégio Unifev, na área de Educação Física - Ensino Fundamental - anos iniciais (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos

interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 17, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 09 a 25 de novembro de 2023, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente da Escola Votuporanguesa de Ensino - Colégio Unifev, na área de Música - Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 09 a 25 de novembro de 2023, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente da Escola Votuporanguesa de Ensino - Colégio Unifev, na área de Arte - Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 19, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 09 a 25 de novembro de 2023, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente da Escola Votuporanguesa de Ensino - Colégio Unifev, na área de Educação Básica - Ensino Fundamental anos iniciais (01 vaga). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9093-1b26-331d-a080



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2001, ano VIII, veiculado em 09 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 09/11/2023 às 08:49:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9093-1b26-331d-a080>